



PORTARIA Nº 4.738/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 834/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscal, fiscal administrativo e Gestor do Contrato nº 094/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Comunitária do Distrito de Rive, no Município de Alegre/ES.

Jorge Paulo Leopoldino da Silva - Fiscal Técnico

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod - Fiscal Administrativo

Wagner de Pinho Pires - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de abril de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração